



PORTARIA N.º 290/21, DE 20 DE AGOSTO DE 2021

PRORROGA POR 180 (CENTO E OITENTA) DIAS A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO SERVIDOR CLAUDIMIR ALVES PEREIRA.

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal nº 764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar por 180 (cento e oitenta) dias a Licença para tratamento de saúde do Servidor **CLAUDIMIR ALVES PEREIRA**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, a contar de 24 de julho de 2021 até 19 de janeiro de 2022, conforme atestado subscrito pelos médicos Dra. Marinete Cavioli, Especialista em Medicina Legal e Perícia Médica, CREMERS 12075, Dra. Ana Ceratti, Médica do Trabalho, CREMERS 26071, Dr. Charles André Carazzo, Neurocirurgião, CREMERS 26378 e pela Junta Médica do Município, dando conta do afastamento do servidor em decorrência de moléstia do CID-10 I 69.4

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 24 de julho de 2021, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, 20 DE AGOSTO DE 2021.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Gustavo Calgarotto,
Secretário da Administração.